



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 04/03/04
LIDO
Assessoria de Planário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

IND 2003/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e. em

encaminhada à CES -
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Saúde providências para a construção de um Posto de Saúde próximo à quadra 58 na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Saúde providências para a construção de um Posto de Saúde próximo à quadra 58 na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 2003, 04
Fls. n.º 01 DIA

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

O centro de saúde mais próximo ao endereço supra citado fica bem distante e isso afeta sobremaneira a comunidade da região que precisa se deslocar muito para chegar ao posto de saúde.

As pessoas que procuram o Posto de Saúde mais próximo com problemas de saúde muitas vezes não conseguem resolvê-los em virtude da gravidade do problema e da distância que são obrigados a percorrer e com isso muitas pessoas chegam a perder a vida.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

03/04/03/04 15:30:42